



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**MINAS GERAIS**  
CNPJ 19.871.680/0001-47

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 202110**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM **POLLIANY GARCIA DE SOUZA**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA..

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, representada por seu Presidente, Antônio José Ferreira Neto, a instituição de ensino **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.**, de direito privado e a aluna desta, **POLLIANY GARCIA DE SOUZA**, solteira, nascida em 10 de janeiro de 1993, cursando o **9º** período de DIREITO no primeiro semestre de 2022, de educação superior, **turno matutino**, filha de Juarez Garcia de Souza e de Irani da Silva Souza, portadora da Carteira de Identidade MG-18.537.315 Polícia Civil MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 119.795.576-32, residente na Rua Ameixas, 40, Limoeiro, CEP 35162-435, Ipatinga - MG, em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o artigo 5º da Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, com a redação dada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, observadas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1. O prazo do Termo de Compromisso de Estágio 202109, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de **12 de julho de 2021 (inclusive) a 11 de janeiro de 2022 (inclusive)**, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, de **12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 31 de dezembro de 2022 (inclusive)**..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECESSO**

2. A estagiária fará jus a usufruir 29 (vinte e nove) dias de recesso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA**

3. O item 8.1 do Termo de Compromisso de Estágio 202110 fica assim definido:  
"8.1 - Em dia de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será de 2h30min."

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio nº 202110.

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação número 1.10100.001.01.031.0001.2003 - Manutenção das Funções e Atividades Legislativas  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 12 de janeiro de 2022.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

*Polliany Garcia de Souza*

**POLLIANY GARCIA DE SOUZA**

Estagiária

*Antônio José Ferreira Neto*

**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

*[Handwritten signature]*

**PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.**

Instituição de Ensino Interviente